



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 95 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Direito Previdenciário

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **JUÉLITA DE FREITAS ROMUALDO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.838, para integrar a Comissão de Direito Previdenciário, constituída pela Portaria nº 15 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES